

PORTARIA Nº 4879/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Celso Simões da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Celso Simões da Silva, Vice Prefeito, lotado no Setor de Gabinete/Secretaria, no intervalo de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de junho de 2021 a junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal